Resolução nº : 4635/2000
Protocolo nº : 109165/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal da PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU determinando seu registro.

Sala das Sessões, em 25 de maio de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA